

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 401 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1.601, de 16 de agosto de 2021 e Nº 1.605, de 19 de agosto de 2021, em face do Processo Seletivo Simplificado Nº 05/2021, conforme o Edital de Nº 072/2021, Edital de Classificação Final e Homologação Final Nº 080/2021, e Edital de Convocação Nº 081/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora **JULIANA ALVES PINTO**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 8.092.272-8 SSP/PR e CPF Nº 052.858.759-51, para exercer a função de **Agente Comunitário de Saúde – ESF Bairro Renascer**, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 19 de outubro de 2021 a 18 de outubro de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o salário Base pelo exercício do trabalho insalubre a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE OUTUBRO DE 2021.


Adilto Luis Ferrar
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná